
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 31

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, declara:

Art 1º – Aprova a adesão da Emenda Parlamentar: nº 202230950004, para a utilização de CUSTEIO, no valor de R\$100.000,00 para Associação Comunitária Presbiteriana.

Art. 2º – A homologação será na próxima assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Colombo 13/07/2022.

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:2083F71F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2022. Edição 2561
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>